



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 9.996, de 27/05/2006.



EDITAL DE MATRÍCULA N° 013/2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual n°. 7.176, de 10/09/1997, com observância aos Editais n°. 099/2010, 126/2010, e suas alterações, as normas estatutárias e regimentais desta Universidade, em especial as Resoluções n.º 71/2006, 37/2008 (com as alterações introduzidas pelas Resoluções n.º 21/2010 e 67/2010), do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, assim como pelas disposições que integram o presente Edital.

RESOLVE:

Art. 1º- CONVOCAR EM TERCEIRA CHAMADA os classificados no Concurso Vestibular 2011.1 da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, nominados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, a comparecerem às Secretarias de Cursos dos Campi de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga, nos dias **18, 21 e 22 de fevereiro do ano de 2011**, observando os cursos e os horários, na forma prevista no referido anexo, a fim de efetuarem **MATRÍCULA**, mediante a apresentação da documentação exigida no artigo 2º deste Edital, de acordo com o número de vagas remanescentes do Edital n° 010/2011.

Parágrafo Único – Os candidatos convocados para o Curso de Medicina, Campus Universitário de Jequié, deverão iniciar o semestre letivo no mês de Julho/2011, considerando a alteração promovida pela Resolução do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE n° 07/2011, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 17/02/2011.

Art. 2º- Os candidatos, no período acima, deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia);
- b) Histórico Escolar do 2º Grau (original e cópia);
- c) Carteira de Identidade (original e cópia);
- d) CPF (original e cópia);
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- f) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- g) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- h) 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;
- i) Procuração com fins específicos, quando o candidato convocado não puder efetivar a sua matrícula;
- j) Cartão de Vacinação, em conformidade com o disposto no § 2º do art. 5º da Portaria n° 597/2004 do Ministério da Saúde (original e cópia);
- k) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela SEC/DIREC, quando for o caso.

§ 1º- Os candidatos classificados convocados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas ou quotas adicionais, além da documentação relacionada no caput, deverão entregar à Secretaria de Cursos do seu respectivo Campus, **a documentação comprobatória das exigências para ocupação das vagas,** emitida por instâncias competentes, de acordo com o Edital n.º. 099/2010, a qual será analisada e homologada, observando-se as condições estabelecidas na Resolução do CONSEPE n.º 37/2008, alterada pelas Resoluções n.º 21/2010 e 67/2010.

§ 2º- Os candidatos classificados convocados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas ou quotas adicionais, além da documentação relacionada no caput e no parágrafo anterior, deverão entregar à Secretaria de Cursos do seu respectivo Campus, declaração emitida pela DIREC acerca da entidade mantenedora, do colégio/escola em que cursou os ensinos fundamental (5ª a 8ª série) e médio (1º ao 3º ano), devidamente carimbada e assinada, quando a entidade não constar no(s) histórico(s) apresentado(s).

§ 3º- Os candidatos classificados convocados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas ou quotas adicionais, deverão preencher a **autodeclaração,** em formulário próprio, que estará disponível nas Secretarias de Cursos dos respectivos Campi da UESB, no período e nos horários fixados neste Edital.

Art. 3º- Os candidatos classificados convocados que apresentarem a documentação exigida no prazo estabelecido no art. 1º deste Edital, confirmarão, junto à Secretaria de Cursos do seu respectivo Campus, a regularidade da documentação apresentada, que será comprovada através de declaração de homologação do deferimento da matrícula.

Art. 4º- Os candidatos classificados convocados que tenham apresentado regularmente a documentação exigida, na forma prescrita neste Edital, no Edital n.º. 099/2010 e todas as demais Resolução que integram o presente, deverão efetivar, junto a Secretaria de Cursos do seu respectivo Campus, **a MATRÍCULA nos dias 18, 21 e 22 de fevereiro do ano de 2011** observando os cursos e os horários, na forma prevista no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, reputando-se desistente da vaga o candidato que não se matricular no prazo estabelecido.

Art. 5º- O convocado matriculado deverá, obrigatoriamente, apor a sua impressão digital, no ato da matrícula, podendo, após o início das aulas, ser solicitada nova impressão.

Art. 6º- Em conformidade com a Lei 12.089/2009, é proibido a mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

§1º- Em conformidade com o art. 113 do Regimento Geral da UESB, que veda a matrícula em dois cursos de graduação, simultaneamente, na Universidade, não poderá matricular-se o candidato que já esteja matriculado em outro curso de graduação da UESB, salvo se requerer o cancelamento de sua matrícula nesse curso, junto às Secretarias Setoriais e/ou Geral de Cursos e apresentar o respectivo protocolo do cancelamento, no ato da matrícula.

Art. 7º- De acordo com a Lei n.º 9.394/96, só poderão ser matriculados os candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente, tornando-se nula, de pleno direito, a classificação daqueles que não apresentarem prova de escolaridade no ato da matrícula, independentemente do resultado apresentado no Processo Seletivo.

Art. 8º - Reputa-se desistente da vaga o candidato que **não efetuar a MATRÍCULA** no prazo estabelecido e escalonado neste Edital, configurando-se, automaticamente, sua renúncia à classificação que obtivera e ao direito dela decorrente.

Art. 9º - O candidato convocado perderá o direito à vaga se não apresentar a documentação completa, exigida neste Edital, nos dias e horários determinados.

Art. 10º - Encerrada a matrícula dos candidatos classificados convocados em terceira chamada do Concurso Vestibular, a Universidade poderá emitir tantas listas quantas necessárias, com a convocação dos subsequentes classificados, para preencher vagas remanescentes, respeitando-se o prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas úteis após o horário de encerramento da chamada anterior.

Parágrafo Único - As chamadas subsequentes, se houverem, ocorrerão obrigatoriamente até o limite de $\frac{1}{4}$ do período letivo vigente.

Art. 11º - Constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade na documentação entregue ou apresentada, a matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

Art. 12º - Os casos omissos serão dirimidos pelas Secretarias Geral e, ou Setoriais de Cursos/PROGRAD e, ou pelo Colegiado de Curso respectivo.

GABINETE DA REITORIA, Vitória da Conquista, 17 de fevereiro de 2011.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR**

ANEXO ÚNICO EDITAL DE MATRÍCULA Nº. 013/2011

**PERÍODO E HORÁRIO DA MATRÍCULA
CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

PERÍODO	HORÁRIO
18, 21 e 22 de fevereiro do ano de 2011	Das 14h30 min às 17h30min

Código 101) Lic. Matemática

Cristiano Rocha Ribeiro
Jamile Souza Bomfim
Lucilla Campos Dourado Costa
Sanayara Dias Gonçalves

(Código 102) Bach. Ciência da Computação

Deivison da Silva Andrade
Irisma dos Santos Nunes
Juvenal Constantino de Macedo Junior
Matheus Rodrigues Maia
Renato Sodre Bittencourt

(Código 104) Lic. Física

Aline Oliveira Silva
Camila Oliveira Andrade
Irlannajayne de de Oliveira Xavier Silva
Jussara Ramos Dias
Manoel Gomes dos Santos
Rafael Donizete Pereira
Rodrigo Santos Prado
Talles Oliveira Andrade

(Código 304) Lic. Ciências Biológicas

Adriana Brito Silva
Aldo Fernandes de Sousa Filho
Milene Marques Santos

(Código 317) Bach. Ciências Biológicas

Ana Lara Figueira Cathala Loureiro
Andrey Felipe Souza Oliveira
Denise Aline de Jesus Oliveira
Ramon Gabriel Andrade de Santos
Stefanny Paula Guimarães Souza
Thaise Anne Rocha dos Santos

(Código 401) Bach. Agronomia

Dreice Nascimento Gonçalves
Idione Silva Brito
Jesuíno Lemos Dias Filho
Jillian dos Santos Moreira
Lucas Fonseca dos Santos
Maria Aparecida Teixeira Silva
Saulo Gonçalves Chaves
Stefania Valentim Cavalcante

(Código 405) Bach. Engenharia Florestal

Angela Macedo Moreira
Felipe Silva Oliveira
Joilson Souza Andrade Junior
Kadson Kaderk Teixeira Ladeia
Luiz Eduardo Silva Lessa Amorim
Mahiara Santos Kunz
Paula Duque Rangel
Romulo Sousa Vilares Filho
Simone Kelly de Jesus Cruz

(Código 501) Bach. Administração

Tarcisio Machado de Castro

(Código 503) Bach. Ciências Contábeis

Rodrigo Castro Sampaio
Silvia Maria de Sousa
Washington Mauro Soares Xavier da Silva

(Código 504) Bach. Economia

Eric Vinicius Rodrigues Alves
Fabíola Brito Santos
Renata Silva Vieira

(Código 601) Lic. Letras Vernáculas

Moane Melo Paim

(Código 604) Lic. Geografia

Iandra Oliveira Brito
Fernanda Silva Freitas

(Código 606) Lic. História

Lucacia Lima Porto
Osmundo Macário de Santana Neto

(Código 614) Bach. Comunicação

Ana Paula Santos Marques
Analu Pereira Macedo
Anna Carolyne Goiabeira Queiroz
Barbara Maria Gomes Portela de Oliveira
Gabriela Viana Santos
Guilherme Barbosa Nunes
Icaro Rodrigues Souza
Karina Souza Silva
Karolyne Alcântara Profeta
Melissa Silva de Santana
Raquel Anicy Lopes Campos

(Código 615) Bach. Direito

Anselmo Caires Santos
Caio Amorim de Almeida
Caio Moraes Araujo
Claudio Henrique Cardoso Oliveira
Danilo Felix Macedo
Emanuela dos Santos Silva
Iana Santos Ribeiro
Isbela Teles Teixeira dos Santos
Luisa Costa Lavinsky
Mario Pedreira Junior
Osvaldo Jose de Caires Junior

PERÍODO E HORÁRIO DA MATRICULA CAMPUS DE JEQUIE

PERÍODO	HORÁRIO
18, 21 e 22 de fevereiro do ano de 2011	Das 14h30 min às 17h30min

(Código 103) Lic. Química

Najila da Silva Nunes

(Código 108) Bach. Sist. Informação

Dalmir Costa dos Santos
Danilo de Santa de Souza
Lucas Brito de Castro

(Código 301) Bach. Fisioterapia

Anna Luisa Jesus de Souza
Edemilton Ribeiro Santos Junior
Iana Santos Silva
Iris Daiane Braga Dionizio
Mayra de Castro Oliveira

(Código 306) Bach. Ciências Biológicas

Cristiane Ferreira Souza
Iulle Pacheco dos Santos
Rizia Dantas da Silva Andrade
Tainah Cruz Moreira

(Código 307) Lic. Ciências Biológicas/Noturno

Tais Batista Santos

(Código 308) Bach. Enfermagem

Andressa Souza Santos
Carlenir Hayne Gomes
Giselle Barbosa Oliveira
Laurita Oliveira Dutra
Mayra Aparecida Barbosa

(Código 310) Bach. Odontologia

Camilla Souza Santos Andrade

(Código 320) Bach. Medicina

Jonilson de Souza Oliveira
Laila Carolina Franca Sacerdote
Ramon Coelho Jerico
Ronildo Jack Alves Santos
Rubia Nery Porto
Saulo José Oliveira Felicio
Thacio Rafael Cruz Guimarães

(Código 602) Lic. Letras

Carlos Felicio de Jesus Valverde

(Código 610) Lic. Pedagogia

Lucineia dos Santos Matos

(Código 701) Lic. em Artes com Formação em Teatro

Vicente de Paulo Silva Santos

(Código 702) Lic. em Artes com Formação em Dança

Solange Silva de Souza

**PERÍODO E HORÁRIO DA MATRICULA
CAMPUS DE ITAPETINGA**

PERÍODO	HORÁRIO
18, 21 e 22 de fevereiro do ano de 2011	Das 8h30 min às 11h30mi

(Código 106) Lic. Química

Aelson Araujo dos Santos

(Código 109) Bach. Química

Priscila Viana Santos

(Código 201) Bach. Engenharia de Alimentos

Alana Alves Silva
Alba Desangela Ramos da Silva
Carla Laiana Vaz de Carvalho
Chazy Lays Menezes Fontes
Jessica Brito Santos
Karla Luana Santos Silva
Lenara Oliveira Pinheiro
Mariana de Oliveira Santos
Milene Rost de Araujo

(Código 202) Bach. Engenharia Ambiental

Dilson Fernandes da Silva Filho
Jiuliane Mendes Missias
Katywsca Wyllela Silva Novais
Naraildo Souza Brito
Vagner Pereira dos Santos

(Código 403) Bach. Zootecnia

Daniela Guimarães Santos
Gislaine Gomes Rodrigues
Heslei Novaes Ramos
José Luiz Santana Filho

Marceliana da Conceição Santos
Talyta Gomes Eloi Malta

(Código 612) Lic. Pedagogia

Eliana Ferreira da Silva